

APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO No 007/99

FIRMADO COM BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA: PRIMEIRA PARÁG. CAPUT ADITIVO PRIMEIRO

CÓDIGO: 168-1

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA: 01/11/2003

FÓRMULA

$$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$$

Onde:

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{2.288,160}{1.776,920} \times 664,20$$

set-03  
set-01

Percentual de Reajuste Acumulado : 28,77%

Valor Reajustado : 855,30

Belo Horizonte, 6 novembro, 2003

*Antonio de Assis*  
Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG